



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 107

PROJETO DE LEI Nº 104/21 – ALESSANDRO MARACA – DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) AO PERCENTUAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E FACULTA A CONCESSÃO DE CARÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

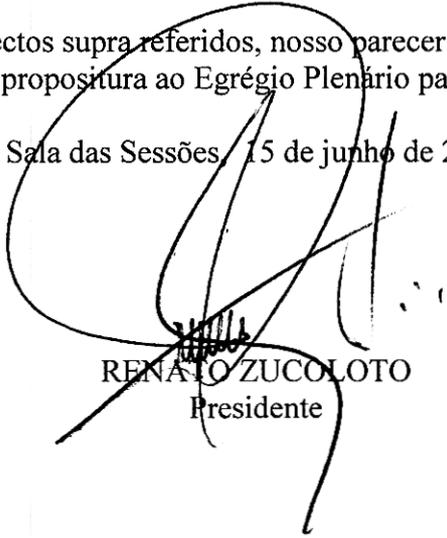
O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 39 do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, que tem por escopo aumentar o limite em 5% para contratações de operações de crédito por parte dos servidores municipais.

Portanto, não há o que se falar de gastos orçamentários não dotados uma vez que este projeto visa apenas se adequar a lei federal e proporcionar uma opção de aquisição de crédito para os funcionários públicos municipais.

Nos aspectos supra referidos, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao encaminhamento da presente proposição ao Egrégio Plenário para a votação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021

  
RENATO ZUCOLOTO  
Presidente

ANDRÉ RODINI  
Vice-Presidente

  
DUDA HIDALGO  
Relatora

ELIZEU ROCHA  
Membro

  
ZERBINATO  
Membro